



## EDITAL

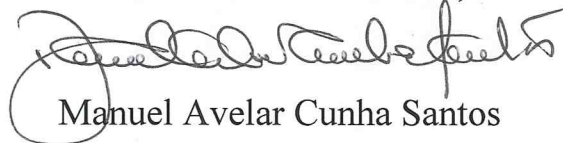
**Manuel Avelar Cunha Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa:

Faz público que, por deliberação desta Câmara Municipal de 19 de abril corrente, por motivo de obras, foi deliberado permitir a circulação a veículos pesados com mais de 20 toneladas nos dois sentidos da Rua Dr. Manuel Gregório Júnior, da freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa

Para constar e devidos efeitos se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 19 de abril de 2012.

O Presidente da Câmara,



Manuel Avelar Cunha Santos